



TERMO DE PORTABILIDADE ENTRE EAPC/EFPC/SEGURADORA

| | | | |
|---|--|---|--|
| 1. Nome do Participante: | | 2. CPF: | |
| 3. Código da Solicitação de Portabilidade: (Código do FIP EAPC Receptora + Seqüencial) | | | |
| Dados da EAPC/EFPC/Seguradora Cedente (Origem dos valores): | | | |
| 4. Nome da EAPC/Seguradora: | | 5. CNPJ: | |
| 6. CNPJ do Fundo: | | 7. Nº Processo SUSEP/CNPB: | |
| 8. Nome do Plano: | | | |
| 9. Tipo de Plano: () PGBL () Outro | | | |
| 10. Regime de Tributação: () Tabela Progressiva () Tabela Regressiva | | 11. Tipo de Fundo: () Aberto () Fechado | |
| 12. Número de Registro no Plano: | | | |
| 13. Valor da Portabilidade: | | () Portabilidade Total () Portabilidade Parcial | |
| R\$ | | | |
| Dados da EAPC/EFPC/Seguradora Cessionária (Destino dos Valores): | | | |
| 14. Nome da EAPC/EFPC/Seguradora: Fundação Banco Central de Previdência Privada - Centrus | | 15. CNPJ: 00.580.571/0001-42 | |
| 16. Nome do Plano: Plano de Contribuição Definida - PCD | | 17. CNPB: 2002.0048-38 | |
| 18. Tipo de Plano: () PGBL () Outro | | | |
| 19. Regime de Tributação: () Tabela Progressiva () Tabela Regressiva | | | |
| 20. Número de Registro no Plano: | | | |
| 21. Data de Adesão ao Plano: | | | |
| 22. Dados Bancários: | | Banco: Banco do Brasil - 001 | Agência: 3307-3 Conta Corrente: 6275-8 |
| 23. Data da Solicitação da Portabilidade: | | | |
| 24. Funcionário Responsável: | | | |

1 A efetivação da portabilidade está condicionada às regras estabelecidas nos Regulamentos dos planos mencionados no presente Termo de Portabilidade e à legislação em vigor na data da solicitação.

2 Para fins deste Termo, fica vedada, conforme legislação em vigor:

a cobrança, pela EAPC/EFPC/Seguradora Cedente dos recursos, de quaisquer importâncias, exceto as relativas às tarifas bancárias necessárias à portabilidade, ao encargo de saída e ao carregamento postecipado.

a cobrança, pela EAPC/EFPC/Seguradora Cessionária dos recursos, de carregamento sobre o valor correspondente à provisão portada a portabilidade de recursos entre Participantes/Segurados

3 O Participante/Segurado está de acordo com o valor correspondente à provisão, objeto da portabilidade, citado no item 13 acima, que será efetivada por remessa através de DOC/TED para banco, agência e conta corrente, indicados no item 22 acima, em favor da EAPC/EFPC/Seguradora Cessionária, que deverá alocar os recursos no plano descrito nos itens 16 e 17.

4 Com a efetivação da portabilidade, e EAPC/EFPC/Seguradora Cessionária se responsabiliza pela retenção e recolhimento de tributos e ônus fiscais, nos termos da legislação vigente, por ocasião de eventuais resgates ou de pagamento de benefícios gerados pelos recursos objeto do presente Termo.

5 Com relação a efetivação da portabilidade, o Participante/Segurado dá plena e irrevogável quitação EAPC/EFPC/Seguradora Cedente em relação ao valor portado, para nada mais reclamar, seja a que título for, em juízo e fora dele, ficando cancelado, no caso de portabilidade total, o seu vínculo com o Plano citado nos itens 6 a 12 do presente Termo.

6 A EAPC/EFPC/Seguradora Cessionária, declara que não se opõe à Portabilidade, especialmente no que se refere ao item 13 do presente Termo.

7 O descumprimento do disposto neste Termo não caracterizará, em hipótese alguma, novação.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo, em 3 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

_____/_____/_____
Participante/Segurado ou Responsável Financeiro

_____/_____/_____
EAPC/EFPC/Seguradora Cessionária

_____/_____/_____
EAPC/EFPC/Seguradora Cedente